



Comunicados

sua conta

Procedimentos

Relatórios

Sanções

Catálogo

Sair

12:45:32



Número da OC 892000801002020OC00003 - Itens negociados pelo valor total  
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro  
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Fase Preparatória

Edital e Anexos

Pregão

Gestão de Prazos

Atos Decisórios

21982021829 Claudio Marques Mergulhão

[Voltar](#)

## Pergunta

Solicitação Esclarecimentos - Complementar

10/02/2020 12:37:56

Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda.

Solicitamos ainda, esclarecer as seguintes dúvidas quanto à operação:

? Qual a quantidade de ambulância?

? Qual a quantidade de médico e enfermeiro?

? A equipe médica e de enfermagem do Posto Médico, é a mesma que será utilizada para transferir o paciente para o hospital? Se sim, nesse período que estiverem ausentes, o Posto Médico ficará sem ninguém?

? A empresa vencedora precisará montar alguma estrutura no Posto Médico, em relação a estrutura física?

? Quanto aos materiais e medicamentos, a relação que consta no edital é apenas para ambulância? Se sim, é correto afirmar que, qualquer material/medicamento, que precisar ser utilizado no Posto Médico, esses serão retirados da ambulância?

? Qual o prazo de início do serviço?

? Após o horário de serviço, a ambulância precisará ser retirada do local retornando no outro dia ou existe um lugar para ela ficar locada?

? No edital, existe algumas referências em relação a montagem, desmontagem e instalação, conforme exemplo abaixo. O que se refere a essa montagem, desmontagem e instalação?

## Resposta

## Pregão Eletrônico – 006/CPB/2020

Prezado licitante, a fim de esclarecer vosso pedido de esclarecimentos, visando dirimir as dúvidas e que vossa empresa apresente proposta condizente com a prestação dos serviços, seguem respostas:

Solicitação Esclarecimentos - Complementar 10/02/2020 12:37:56

**Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda.**

1. Qual a quantidade de ambulância?

**Resp: A empresa terá que disponibilizar uma ambulância UTI conforme descritivo do termo de referência, bem como especificação ANVISA, todos os dias da prestação do serviço, ou seja, de 2ª a sábado.**

2. Qual a quantidade de médico e enfermeiro?

**Resp: Conforme termo de referência – item 7.1.**

3. A equipe médica e de enfermagem do Posto Médico, é a mesma que será utilizada para transferir o paciente para o hospital? Se sim, nesse período que estiverem ausentes, o Posto Médico ficará sem ninguém?

**Resp: Sim, é a mesma equipe. A contratante possui profissionais da área da saúde para atendimentos nestes casos esporádicos.**

4. A empresa vencedora precisará montar alguma estrutura no Posto Médico, em relação a estrutura física?

**Resp: Não há previsão de montagem, nem tão pouco instalação de equipamentos, a contratante possui salas com estrutura para o serviço.**

5. Quanto aos materiais e medicamentos, a relação que consta no edital é apenas para ambulância? Se sim, é correto afirmar que, qualquer material/medicamento, que precisar ser utilizado no Posto Médico, esses serão retirados da ambulância?

**Resp: Os materiais e medicamentos estão relacionados no Termo de referência e são pertinentes ao serviço prestado no transporte de paciente, ambulância UTI, conforme legislação vigente. Correto a afirmação, caso necessário serão utilizados para atendimentos diários.**

6. Qual o prazo de início do serviço?

**Resp: Após a Homologação e emissão da ordem de início, a empresa deverá iniciar os serviços em até 15 (quinze) dias corridos.**

7. Após o horário de serviço, a ambulância precisará ser retirada do local retornando no outro dia ou existe um lugar para ela ficar locada?

**Resp: Tal fato poderá ser tratado futuramente, em concordância das partes, desde que não incorra em responsabilidades para a contratante.**

8. No edital, existe algumas referências em relação a montagem, desmontagem e instalação, conforme exemplo abaixo. O que se refere a essa montagem, desmontagem e instalação?

**Resp: Qualquer equipamento e material que compõe a estrutura da ambulância UTI e/ou durante a prestação dos serviços da equipe médica.**

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

  
Carlos Roque Abrahão  
Pregoeiro

Carlos Roque  
Comitê Paralímpico Brasileiro  
Pregoeiro